

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção Dia das Mães Internacional Shopping

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 02.001766/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER

Endereço: PRESIDENTE DUTRA Número: S/N Complemento: KM 397/650 Bairro: ITAPEGICA Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07034-911

CNPJ/MF nº: 03.255.911/0001-58

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/04/2019 a 12/05/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/04/2019 a 12/05/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente campanha é aberta à participação de clientes pessoas físicas que, durante o período de 25/04/2019 a 12/05/2019, diariamente, no horário de funcionamento do balcão de trocas (Segunda a Sábado das 10h às 21h30 - Domingos e Feriados das 12h às 19h30 ou enquanto durarem os estoques), apresentarem os cupons ou notas fiscais de compra emitidos exclusivamente nas lojas do Internacional Shopping neste período, constando o nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Internacional Shopping.

Ao juntar de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras, realizadas exclusivamente nas lojas e/ou quiosques do Internacional Shopping, o consumidor poderá trocar suas notas fiscais por 01 vale brinde que dará direito a uma Pulseira dourada, semi joia, banhada a ouro com pingente de infinito + caixinha personalizada com frase "Amor Infinito" na tampa, logo Gazit Brasil na parte frontal e informações de garantia dentro da tampa + fita de cetim vermelho, (Segunda a Sábado das 10h às 21h30 - Domingos e Feriados das 12h às 19h30 ou em horários especiais estabelecidos pela administração com aviso prévio aos clientes, nos balcões de trocas da promoção, localizado no Piso Térreo, sendo observadas, entretanto, as restrições deste regulamento. Qualquer extensão do horário de atendimento aqui descrito deverá ser entendida como um benefício para os clientes).

Será liberado um brinde por CPF cadastrado.

Caso a somatória de notas ou cupons fiscais apresentados seja superior ao valor de troca (R\$ 350,00), o valor excedente não é acumulativo, ou seja, o crédito superior (aos R\$ 350,00) não poderá ser aproveitado ou transferido para qualquer outro cadastro.

Será considerada finda a promoção no fim do período promocional referido no item 1 ou no término dos estoques (o que ocorrer primeiro). Em caso de término dos estoques, o seu fim será comunicado no balcão de trocas. Qualquer comunicado em outro local diferente deste é entendido como um benefício para os clientes.

É proibida a participação de sócios, funcionários da administração, das lojas do shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao shopping e ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

Serão válidos somente os cupons ou notas fiscais emitidos pelas lojas localizadas no shopping durante o período desta campanha, sendo permitida a somatória de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. Não serão válidos para fins desta campanha: (a) qualquer outro documento de compra

como comprovantes de cartões ou recibos de compras; (b) notas ou cupons fiscais rasurados; (c) notas ou cupons fiscais relativos a estacionamento, cinema, lazer, comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, casa de câmbio, compra/financiamento de imóvel, automóvel, moto, armas, munições, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. Caso sejam apresentadas mais de 3 (três) notas ou cupons fiscais sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento, o shopping reserva-se o direito de consultar a loja para confirmação da venda. Somente após a confirmação será efetuada a troca do cupom pelo brinde.

A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos ou serviços nas lojas participantes da campanha, exceto aquelas que se enquadrarem nas condições do item 5.

Esta campanha será desenvolvida no período das 10h de 25/04/2019 até às 19h30 do dia 12/05/2019, durante o horário de funcionamento do balcão de trocas (vide item 2), ou enquanto durarem os estoques (informação disponível no balcão de trocas).

Os participantes deverão apresentar no balcão de trocas, (Segunda a Sábado das 10h às 21h30 - Domingos e Feriados das 12h às 19h30 ou enquanto durarem os estoques) e em horários especiais estabelecidos pela administração com aviso prévio aos clientes, durante o período da campanha, as notas ou cupons fiscais, bem como seus dados (nome, endereço, CPF, RG, data de nascimento, telefones e e-mail) e documento oficial com foto, para a retirada do brinde.

O cadastro deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra.

Após a entrega do brinde, o comprovante apresentado será carimbado, não podendo ser reapresentado.

Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para troca do brinde no balcão de trocas.

Ex: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em notas fiscais de compra vale 1 (um) brinde, respeitando-se o limite de 01 (um) brinde por CPF. Os R\$ 50,00 restantes não poderão ser utilizados para novas trocas, tampouco repassados a terceiros

O participante retirará o seu brinde de acordo com a disponibilidade do estoque existente no balcão de trocas no ato da troca.

Estarão disponíveis no shopping 8.000 (oito mil) Pulseiras douradas, semi joias, banhadas a ouro com pingente de infinito + caixinha personalizada com frase "Amor Infinito" na tampa, logo Gazit Brasil na parte frontal e informações de garantia dentro da tampa + fita de cetim vermelho, durante o período da promoção.

Valor unitário: R\$ 10,39

Valor total: R\$ 83.120,00

O brinde deverá ser conferido no ato do recebimento, não sendo aceita a sua troca ou substituição por outro de qualquer natureza ou conversão em dinheiro.

O brinde não poderá ser adquirido de maneira isolada, somente com a troca dos cupons/notas fiscais.

Será de exclusiva responsabilidade do participante a retirada do brinde, de acordo com a disponibilidade do estoque, e eventuais despesas incorridas com a troca dos brindes desta campanha.

A simples participação nesta campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e aceita fornecer os dados cadastrais à empresa promotora.

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo departamento jurídico e pela superintendência do shopping. Não sanadas, serão encaminhadas para o órgão fiscalizador e órgãos de proteção aos consumidores.

Fica desde já eleito o foro da comarca da cidade do participante para a solução de qualquer pendência desta campanha ou Regulamento.

Os contemplados concordam, desde já, em ceder seus nomes, imagem e som de voz, bem como as declarações enviadas, para fins de divulgação da Campanha Promocional, sem qualquer ônus ao Internacional Shopping, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data do início da Campanha Promocional, em todo o território nacional.

Ao participar da Campanha Promocional, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem;

O uso gratuito é livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do "BRINDE";

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/04/2019 10:00 a 12/05/2019 19:30

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|--|-----------|-----------------|
| 8.000 | Pulseira dourada, semi joia, banhada a ouro com pingente de infinito + caixinha personalizada com frase "Amor Infinito" na tampa, logo Gazit Brasil na parte frontal e informações de garantia dentro da tampa + fitas de cetim vermelho | 10,39 | 83.120,00 |

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 8.000 | 83.120,00 |

9 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue de forma instantânea, no ato do cadastro, no stand da promoção localizado no interior do Shopping.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

Este Regulamento estará disponível para consulta de todos os interessados no balcão da promoção e no site do Shopping.

Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocada por outros produtos.

Garantia de 01 ano (até maio de 2020). Certificado de autenticidade em semi joia banhada a ouro. Cuidados de uso: Guardar sempre ao abrigo de luz, evitar contato com produtos químicos e de beleza, água do mar, de piscina. Atenção: A garantia não cobre peças quebradas, amassadas ou danificadas por mau uso. Lote revisado contra defeitos de fabricação (16) 3234-6811

O Regulamento será afixado dentro da central de trocas de notas/cupons e no site do shopping e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de

cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 02.001766/2019

Lojas Participantes

| | | | |
|--------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|
| TIM | BANCO REAL | BAD CAT | LUPO |
| CLARO | CEMA HOSPITAL | RED FÊNIX | PROGRAM |
| CASAS BAHIA | CONFRONT | PLENA VISÃO | INVASÃO ALLIEN |
| TIARA BOLSAS | SANTOS STORE | BRANTES JOALHERIA | TNG |
| RIACHUELO | SÃO PAULO MANIA | LE POSTICHE | GIL CELULARES |
| QMC DAS | SMART CASE | FMW | ARRANJOS EXPRESS |
| CARMEN STEFFENS | FLYTOUR | VIVO | MIROA |
| OUTBACK STEAKHOUSE | ÁGUAS CLARAS | MAGAZINE LUIZA | KOPENHAGEN |
| PREÇOLÂNDIA | REMO FENUT | SNIPER | EXTRA |
| YOU PLAY | LIVRARIA NOBEL | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | ARF |
| JAPAN SOCIETY | DENY SPORTS | ARMAZÉM | UZ GAMES |
| MEGA LOJA | REI DO MATE | PONTO FRIO | SOBRANCELHA DESIGN |
| CAMISARIA COLOMBO | ESPAÇO NAILS | RM CARTUCHOS | ALL TIME |
| MC DONALD'S | FLYTOUR | HEEL/SEW QUIK BRAZIL | NOW |
| FATTO A MANO | CHIQUINHO SORVETES | LABORATÓRIO NABUCO LOPES | CNS |
| MARISA | NEXTEL | LIANCHONETE GUELF | KING'S |
| MINISO | ÓTICAS CAROL | PLANETA ESFIHA | BY HAWK |
| LOJAS AMERICANAS | RAINHA JÓIAS | LOTUS | O BOTICÁRIO |
| WLLIMAR | LIVE | HOJE RELOJOARIA E SERVIÇOS | CASA DAS ALIANÇAS |
| RAMOV | ESTASI | GIL CELULARES | HOPE |
| SENSE | WH GIRLS | MILK SHAKE MIX | VIVARA |
| CENTRAL SURF | ESTUDIO MAIS SOBRANCELHA | OURO MINAS | QUEM DISSE, BERENICE? |
| MULTICOISAS | E CORPO | SATURN LOTERIAS | FINI |
| ROCK LASER | TENNIS STATION | KODAK EXPRESS | KID STOK |
| BANCO 24 HORAS | LABIRINTO DIVERSÕES | MASSAGEM ORIENTAL | VIA UNO |
| ESPAÇO LASER | RIKA STORE | CLÍNICA IAROSS | ART WALK |
| BARRED'S | MUNDO VERDE - SUA LOJA DO | CONFIDENCE CÂMBIO | NEW ERA |
| ARMAZÉM | BEM | CAFÉ DO BOM | GEANA |
| MAGIA E IMAGINAÇÃO | DEPÓSITO RAGAZZO EXPRESS | RELOJOARIA A SUISSA | AKKAR |
| SMART FIT | DROGARIA SÃO PAULO | CONEXCELL CELULARES | CHILLI BEANS |
| VIPCLINIC | PODEROSO TIMÃO | TROPICÁLIA | VILLA URBANA |
| CVC | VIGORITO SERVIÇOS | GELATO ITALIANO DIO MIO | KALEHU MODAS |
| BOLIX BOLICHE | ZPZ | CHOCOLATES MUNIK | IMAGINARIUM |
| ÓCULOS & CIA. | ART SHOP | POLO WEAR | ACADEMIA STORE |
| DR. CONSULTA | BEIDÊ | ORTOPEDIA PALMIPÉ | DORINHOS |
| NEO GEO | TAM VIAGENS | DROGA RAIÁ | SPORT CITY |
| UNISA | GALVANI | CASA BAUDUCCO | AUTHENTIC FEET |
| LAZINHO CALÇADOS | OI | FLEUR DE LIS | PONTAL |
| POLISHOP | INTERTIME | JOHNNY ROCKETS | QUIVER |
| BANCO BRADESCO | BANCO ITAÚ | JUN RESTAURANTE JAPONÊS | KHELF |
| GARBO | WORLD TENNIS | EMPÓRIO ALEX | PINK CALÇADOS |

M.OFFICER
CENTRAL SURF
FILOMENA
ARTEX
HERING KIDS
LOJAS BESNI
FÁBRICA ZELO
MUNDO DO CABELEIREIRO
AMOR AOS PEDAÇOS
REVANCHE
BACIO DI LATTE
LEVIS
PERNAMBUCANAS
CACAU SHOW
CAMISARIA COLOMBO
ANY ANY
AREZZO
CLUBE MELISSA
IPLACE MOBILE
PONTO DA LINGERIE
LOJAS RENNER
PAPEL MAGIA
HAVAIANAS
TRITON EYEWEAR
SENSE SKATE SHOP
SAMSUNG
RHINO
CINEMARK
CALÇADOS ZAPATA
FAST SHOP
TENNIS STATION
GOLDLAND
MAFESSONI BABY
VISÃO CENTER
ANACAPRI - DEPÓSITO
ANA CAPRI
BRASIL CACAU
CAPODARTE
SEIVA PERFUMES
NIKE FACTORY STORE
PUKET
YOUCOM
CRIATIFF
MAZE
CALVIN KLEIN OUTLET
SPASSO COSMÉTICOS
SPASSO COSMÉTICOS
QUIVER
CIA HERING
KOPENHAGEN
GIRAFFA'S
FRAGRANCE
FRAGRANCE
CAMICADO
KONIKA
KONIKA
BAD CAT KIDS
MORANA
TACO BELL
FRATELLI RESTAURANTE
VIVENDA DO CAMARÃO
MEI MEI
MC DONALD'S
MONTANA GRILL
DIVINO FOGÃO
TK SUSHI
SPOLETO
FOGÃO CAIPIRA
PATRONI PIZZA - PIZZARIA E
TRATTORIA
COSTELA GRILL EXPRESS
JECA TATU

CENTAURO
KFC
SUNGLASS HUT
CÓDIGO GIRLS
SUPER GRILL EXPRESS
CORÇÃO MINEIRO
BOB'S
PIZZA HUT
PIZZA HUT
AUTO POSTO SIGUA
POSTO POUPATEMPO
SUBWAY
BUBBLE KILL
SUÇO BAGAÇO
GRÃO EXPRESSO
BURGER KING
BAKED POTATO
GRILETTO
THE FIFTIES
SUPER CHICKEN
JAPASTEL
BIG X PICANHA
POPEYES LOUISIANA KITCHEN
PRIME STEAK HOUSE - MANIA
DE
PARMEGGIO
ANTENA CLARO - BCP
ANTENA VIVO
ESTAÇÃO RADIO BASE
TIM - RADIO BASE
ANTENA OI
ANTENA NEXTEL
FÁBRICA DI CHOCOLATE
DOCELLA
MY GLOSS
ALÔ ALÔ VENDING MACHINE
ALÔ ALÔ VENDING MACHINE
BENDITA AUGUSTA
SURFÁVEL
LK GAMES
EMPÓRIO DO AÇO
OAKBERRY AÇAÍ
DIVERTIX
GOOD TIMES
MASH
BAMBINI DIVERSÕES
CONTÉM 1G
RAGAZZO EXPRESS
OUROPORDINHEIRO
BURGER KING
CASAS BAHIA ELETRO
VR GAMER
EMPÓRIO DO TEAR
MAGNÓLIA
VALUE
EMPADA EXPRESS
SWAROVSKI
FONDSHOW
SORVETO
GIULIANA FLORES
FUEL
FUEL
RAMONA
CAVALERA
STARBUCKS
NUTTY BAVARIAN
SÓBRANCELHAS
MOTOROLA
CROC'S
DOCELLA
EMPÓRIO DO AÇO
ONLY CAPS

ALÔ ALÔ VENDING MACHINE
ALÔ ALÔ VENDING MACHINE
BATATERIA
BR MACHINE
YOGGI
BURGER KING
CONVEX
NAILS LOVE
SEM PARAR
GARAGINHA KIDS
TROCAFONE
I LOVE BUBBLE
BAMBINO
WE LOVE BAGS
SD MAKE UP
SAMSUNG
DOCELLA
CANDY MANIA
MESSAGE EXPRESS
MESSAGE EXPRESS
O BOTICÁRIO
CLARO
OI
BELLA BIJOUX
CORTE E CORTES
COMMCENTER
C&A
RI HAPPY
CHAVEIRO HELP
WORLD WASH
USE-USEIG
KADABRA
TORTA MAIS
ACCESS QUALITY
TEBARKERIA
ATITUDE POINT
STOP&GO
CHOPP TIME
CHEF DA EMPADA
CHEF DA EMPADA
MY PHONE
HAPPY DONUTS
CRAZY4CUPS
CRAZY4CUPS
SMART CASE
LEV AÇAÍ
MIKIMONO
FÁBRICA DI CHOCOLATE
OPS SOLUTIONS
ACCESS QUALITY
AGUA MARINHA
CAFÉ DAS NAÇÕES
CHILLI BEANS
GEEK POINT
NÃO SÃO MEIAS
MR. PRETZELS
L'OCCITANE AU BRESIL
UZEN SUNGLESS
GRATIAE
MAYBELLINE
PITICAS
V BEAUTY
CENTRAL XEROX
PICK POP CORN GOURMET
FANTASIA
GUESS
VULT COSMÉTICOS
WAFF
BENJAMIN A PADARIA
AGUAS CLARAS
BURGER KING
MEGA CHURROS

TIM
HAVANA
MASTERCHEF
DIPZ
MY COOKIES
SINTEC IMPORT (EM BREVE)
DIPZ
UNIZA